



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Deodápolis - MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO
CONTRATO Nº 028/2016

Retifico o extrato de contrato Nº 001/2017 ao Contrato nº 028/2016, publicado Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, edição nº 1875, página 53, no dia 23 de junho de 2017.

Onde se lê: OBJETO: *Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Segunda – Da Vigência do Contrato e da Cláusula Terceira do Valor do Contrato nº 028/2016.*

Leia-se: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Segunda – Da Vigência do Contrato;

Onde se lê: FUNDAMENTO LEGAL: *Art. 57, Inciso I c/c art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores*

Leia-se: FUNDAMENTO LEGAL: *Art. 57, caput da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.*

VALENTINA BERLOFFA BARRETO

Pregoeira

SETOR DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 112/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2017

PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **B. A. Marques & Cia Ltda.**

OBJETO: Fornecimento de Utensílios de Copa, Cozinha e Higiene, Aparelho e Utensílios Domésticos para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do município.

VALOR: O valor total dos produtos licitados é de **R\$ 22.643,85 (vinte e dois mil seiscientos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos).**

PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será contado a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09 - Gerencia Munic. de Saúde, 09.18 - Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0404 - Atenção Básica, 2.038 - Manutenção da Atenção Básica, 3.3.90.30.0014 - Material de Consumo, 20.66 – Manutenção Programa Hospitalar Ambulatorial, 3.3.90.30.0002 - Material de Consumo e 4.4.90.52.0000 - Equipamentos e Materiais Permanentes.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato,

fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e Célio Aparecido Marques

FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 20 de setembro de 2017.

SETOR DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 113/2017.

CARTA CONVITE Nº. 009/2017

PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **Arg Segurança e Medicina do Trabalho Eireli – ME.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Assessoria em Segurança e Medicina do Trabalho para implantação do PPRA nas Secretarias de Administração, Saúde Obras e Educação desta Prefeitura.

VALOR: O valor total dos produtos licitados é de **R\$ 28.910,46 (vinte e oito mil novecentos e dez reais e quarenta e seis centavos).**

PRAZO: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses iniciando em 18 de setembro de 2017 até 17 de setembro de 2018, podendo ser prorrogado a critério da contratante.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04. Gerencia Municipal de Administração e Finanças, 04.05 - Departamento de Administração, 04.122.0302 - Administração Geral, 2.008 - Manutenção das Atividades da Gerencia de ADM e Finanças, 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e Alexandre Ramos Gomes

FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 18 de setembro de 2017.

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL Nº 061/2017 DE 27 SETEMBRO DE 2017

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos permanentes ao Quadro de Pessoal do Município de Deodápolis, **Convoca**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2016, para assumirem a vaga a qual concorreram, no prazo de 30 (trinta)

dias a partir de publicação desse Edital, observadas as seguintes condições:

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: ORIGINAIS.

01 Foto 3 X 4

Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual e Federal (domicílio dos últimos 5 anos)

Declaração de Bens e Valores com reconhecimento de assinaturas

Comprovantes de Residência, Endereço Atual.

Carteira Nacional de Habilitação –CNH - (Exigida para o cargo para qual foi feito o concurso)

Obs: os Candidatos deverão apresentar os documentos exigidos no Edital e ainda:

01 FOTOCÓPIA LEGÍVEL:

Cédula de Identidade (RG)

Cadastro de Pessoa Física (CPF)

Certidão de Nascimento ou Casamento

Certidão de Nascimentos dos Filhos Dependentes

Carteira de Vacina dos Filhos menores de 06 (seis) anos

Cartão de Inscrição do PIS ou PASEP

Título de Eleitor e último comprovante de quitação Eleitoral votação (2014)

Certificado Militar (para o sexo masculino)

Certificado de Escolaridade (Exigida para o cargo para qual foi feito o concurso)

Comprovante do Conselho da Categoria (quando for o caso) e comprovante de pagamento da anuidade.

Declaração de que não exercer cargo/função, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal, salvo as exceções previstas na Constituição Federal;

Declaração de que não ter sofrido penalidade de demissão, por justa causa, de órgão ou entidade da administração pública municipal, estadual ou federal.

CLASS	NOME	CARGO
3º	ANDRESSA PEREIRA DO NASCIMENTO	NUTRICIONISTA
3º	ELIANE OLIVEIRA BATISTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Deodápolis-MS, convocar o (s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Deodápolis-MS, 27 de Setembro de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal